



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 230/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	
Aviso de Edital – Pregão Presencial.....	003/2018
Secretaria Municipal de Educação	
Resolução SEMED Nº.....	001/2018
Deliberação CME Nº.....	003/2018
Câmara Municipal	
Extrato do Contrato Nº.....	003/2017
Extrato de Contrato Nº.....	002/2018

GABINETE DO PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através de todas Secretarias e Superintendências, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **07 de fevereiro de 2018 às 08h00min.** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de

Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 24 de janeiro de 2018.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED/PMAC Nº001 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre alteração da Matriz Curricular Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação de Água Clara – MS, Ilustríssima Senhora **RAIMUNDA ALENCAR**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 230/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

ONÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando os termos da Lei nº 965 de 24 de junho de 2015 em consonância com os Plano Nacional, considerando o Artigo 27, inciso 1º da Resolução CNE/MEC 007 de 20 de outubro de 2010 e a DELIBERAÇÃO CME/AC Nº 003 de 22 DE JANEIRO DE 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Matriz Curricular nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino.

Artigo 2º- Fica alterada a Carga Horária Semanal para 25 horas/aulas, a Carga horária anual para 800 horas/relógio e 1000 horas/aulas.

Artigo. 3º- A Carga horária Semanal nas seguintes disciplinas:

§ 1º- Ciências: 01 hora / aula do 1º ao 3º ano.

§ 2º - História: 01 hora / aula do 1º ao 5º ano.

§ 3º - Matemática: 06 horas aulas do 1º ao 5º ano.

§ 4º - Língua Portuguesa: 07 horas aulas do 1º ao 3º ano.

§ 5º - Produções Interativas: 03 horas / aulas do 1º ao 5º ano.

Artigo. 4º- Os quantitativos de aulas por disciplinas constam em anexo único desta Resolução.

Artigo. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Artigo. 6º Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Água Clara – MS, 22 de janeiro de 2018.

Profª. RAIMUNDA ALENCAR ONÇA

Secretária Municipal de Educação

Decreto 133 de 11 de setembro de 2017

DELIBERAÇÃO CME Nº003 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova a alteração da Matriz Curricular nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e considerando os termos da Indicação SEMED/AC nº 003/2018, aprovada em Reunião Deliberativa, Extraordinária da Plenária de 11/01/2018

DELIBERA:

Art. 1º Aprova a Alteração da Matriz Curricular nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º- A Carga Horária Semanal passará a ser de 25 horas/aulas, sendo a Carga Horária Anual de 1000 horas / aulas e 800 horas relógio.

Art. 3º- Fica alterado o quantitativo de horas/ aulas nas disciplinas de Ciências, História, Português, Matemática e Produções Interativas conforme anexo único desta deliberação.

Art. 4º-Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Água Clara – MS, 22 de janeiro de 2018.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Conselho Municipal de Educação

Decreto 040 de 27 de março de 2017

HOMOLOGO

Em 22/01/2018

Prof. RAIMUNDA ALENCAR ONÇA

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. Munir Thomé, 05 – Bairro Centro Velho
Telefone: (67) 3239-1501 / FAX: (67) 3239-1122
E-mail: ssmuc@pmaguaclara@hotmail.com



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: A partir de 2018
Turnos: Diurno
Semana Letiva: 5 (cinco) dias
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	01	01	01	02	02	03	03	03	03
	Matemática	06	06	06	06	06	06	05	05	05
Matemática	Raciocínio Lógico	02	02	02	02	02				
	História	01	01	01	01	01	03	03	03	03
Ciências Humanas	Geografia	01	01	01	01	01	03	03	03	03
	Língua Portuguesa	07	07	07	06	06	05	05	05	05
Linguagens	Produções Interativas	03	03	03	03	03				
	Arte	01	01	01	01	01	02	02	02	02
	Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Língua Estrangeira Moderna	01	01	01	01	01	02	02	02	02
Ensino Religioso							01	01	01	01
Total Semanal de Horas Aula		25	25	25	25	25	26	26	26	26
Total Anual de Horas Aula		1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
Total Anual em Horas		800	800	800	800	800	867	867	867	867

Observação: Aprovado pela Deliberação CME/AC 003 de 22 de janeiro de 2018 e alterado pela Resolução SEMED/PMAC 001 de 22 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 003/2017

PREGÃO 003/2017 - PROCESSO 005/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS

CONTRATADA: KSL PRODUCTS EIRELI ME

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE PREGÃO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS, E A INSTALAÇÃO DE 129 POLTRONAS QUE DEVERÃO SER INSTALADAS NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, A SEREM INAUGURADO, SITO A RUA FERNANDO BASTOS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 230/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

JUNIOR, 1525, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

VALOR: 154.900,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ATÉ 20/02/2018

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES

ASSINAM: VICENTE AMARO DE SOUZA NETO – CONTRATANTE / LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO.

Água Clara/MS, 25 de janeiro de 2018.

ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ

Pregoeira Oficial

Portaria n.º 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO 002/2018

CARTA CONVITE 001/2017 - PROCESSO 006/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS

CONTRATADA: SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - ME

OBJETO: A CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA ESTUDOS PRELIMINARES E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, BEM COMO ESTUDOS PRELIMINARES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DISCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: 29.990,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES

ASSINAM: VICENTE AMARO DE SOUZA NETO – CONTRATANTE / SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP REPRESENTADA POR LUIZ BRUNING SCHUCK.

Água Clara/MS, 25 de Janeiro de 2018.

Heloisa Cristina Pedrozo

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Água Clara/MS